



**INDICAÇÃO N 032/2024**

**AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.


- Agilização da indicação 552/2015 que pede iluminação nas laterais da passarela que liga a vila Lobão à Cibrazem, sobre a ferrovia.

### **JUSTIFICATIVA**

A passarela foi construída para oferecer segurança aos moradores das duas vilas que a utilizam, mas, devido à escuridão que se instala à noite, os criminosos estão aproveitando a oportunidade para se instalarem ali, transformando o local em um ponto de drogas e realizando assaltos, causando pânico aos moradores.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 03 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Gleison Rodrigues da Silva**

Vereador